



**ATA**

Ata de Realização de Pregão  
Edital 034/2014  
Processo nº 4835336/2014

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (15.12.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, por recomendação da 89ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e determinação constante do despacho nº 7165/2014 da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 3205/2013, para a continuidade dos atos referentes ao Pregão do tipo menor preço por lote, de nº 034/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança ostensiva e repressiva, armada e desarmada, mediante o fornecimento de mão de obra e de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, inclusive armamento, munição e coletes balísticos, para atender às necessidades do Poder Judiciário e de suas Unidades Judiciais do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses. Abertos os trabalhos, foram credenciados os seguintes representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	NÃO	05.502.450/0001-04	ROUSEMAN ALVES PEREIRA	826.142.371-91
FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	NÃO	02.576.238/0001-95	ANDRÉIA CARVALHO BATISTEL	969.778.331-49
GOIÁSFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	NÃO	00.283.018/0001-48	LUZIMAR TAVARES TORRES	307.785.811-87
NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	NÃO	08.931.820/0001-09	AILTON SILVA	096.661.501-82
PRUDÊNCIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	NÃO	37.014.776/0001-70	ELIETE LUIZA DE REZENDE DE SOUZA	355.238.751-04
RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	NÃO	13.019.295/0001-90	GLAUCO SEBASTIAN TAVARES DE OLIVEIRA	779.665.891-53
SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA	NÃO	01.437.326/0001-43	SUNARIA APARECIDA ALVES DE BRITO	810.022.031-04





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás


PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

SITRAN – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	NÃO	02.005.031/0001-22	FERNANDA LIMONTA DA MOTA SILVA	968.117.731-20
TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	NÃO	06.088.000/0001-71	LÚCIO OTTONI VIEIRA FILHO	479.655.761-04
VIP VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA – EPP	SIM	01.160.949/0001-11	WILLIAM ANTONELLI MARIANO	791.056.371-04

Após o credenciamento, o Pregoeiro fez considerações acerca da condução do certame justificando a sessão de pregão na forma presencial tendo em vista a impossibilidade de retroceder, no sistema do pregão eletrônico do Banco do Brasil – Licitações-e, à fase de classificação das propostas. Informou, ainda, que todas as propostas serão analisadas em função da classificação para a fase de lances. Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação. Todos os envelopes contendo a documentação foram colocados em envelope que foi lacrado e vistado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes. Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. As propostas foram vistas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas. O Pregoeiro questionou aos representantes das empresas quanto ao interesse em registrar alguma consideração acerca das propostas analisadas. Os representantes das empresas abaixo relacionados manifestaram o interesse: VIP VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA – EPP – quanto à falta de indicação do percentual correto relativo ao ISS para determinados municípios; SERVI SEGURANÇA E VIGILANCIA DE INSTALAÇÕES LTDA – quanto à falta de indicação em algumas propostas do descanso semanal remunerado; ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – quanto à falta de indicação em algumas propostas do percentual correto relativo ao ISS para determinados municípios e ausência de declaração conforme item 7.6 do Termo de Referência; e PRUDÊNCIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – questionou quanto ao percentual a ser utilizado para o adicional da hora noturna, se o valor da planilha ou aquele estipulado pela convenção. O Pregoeiro intimou, desde já, todas as empresas para comparecerem em nova sessão a ser realizada às quatorze horas do dia dezoito do mês de dezembro do corrente ano (18/12/2014) nesta sala de reuniões para a continuidade dos atos do presente certame. Nada mais havendo a ser tratado declarou o Pregoeiro encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu (Elma Guimarães), equipe de apoio, que a subscrevi. *Elma*

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro

  
José Eduardo Perotto Lobo  
Equipe de Apoio

  
Rogério de Castro Pina  
Equipe de Apoio